



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

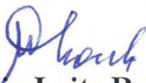
Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 30/2023, Pregão Presencial nº 15/2023, para a contratação de empresa para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Eletricista, Pintor, Pedreiro e Ajudante (ou) Servente de Pedreiro, para atender as demandas e suprir as necessidades do Município de Morro da Garça/MG.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo ADJUDICAR E HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 30/2022, Pregão Presencial nº 08/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. A ATA será firmada com a licitante vencedora a partir da data 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 14 de maio de 2023


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

